



Número: **0160454-48.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 515.937.688,48**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
PLANALTINA AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
HOSPITAL DA BAHIA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
R S P AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR BRASIL IMOVEIS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
HOSPITAL ALFA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) Tiago de Farias Lins (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (ADVOGADO(A)) onildo cavalcanti vilas boas (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ANTONIO MARCOS AVELINO RESENDE (ADVOGADO(A)) DANILA DE JESUS ALVAREZ (ADVOGADO(A)) PEROLA PLETSCH (ADVOGADO(A)) ZORILDA MARIA DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A (REQUERENTE)	

	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A)) UBIRAJARA DE ARAUJO GOMES PEREIRA (ADVOGADO(A))
HAL S/A - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
GARDEN ATLANTICUS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CORP PARTICIPACOES S.A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A)) ISAAC MUNIZ FILHO (ADVOGADO(A))
RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANA CLEIA WERNECK DA COSTA (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AURINO MENDES DE LIMA (REQUERIDO(A))	

	Celso Rodriguez da Silveira (ADVOGADO(A)) OSMAN SOARES ARAUJO FILHO (ADVOGADO(A)) FILIPE DE ABREU TENORIO (ADVOGADO(A)) MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO (ADVOGADO(A)) BARBARA LINA DA SILVA (ADVOGADO(A))
SILVIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO (RÉU)	
	MARIA MARLENE SILVA (ADVOGADO(A))
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO(A)) DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO(A)) MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A))
TALITA DO LAGO BORGES (REQUERIDO(A))	
	WILLAME PEREIRA DE CASTRO FILHO (ADVOGADO(A))
LUSINEUMA SOUZA DIAS (REQUERIDO(A))	
	NILTON FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) GERLANE BATISTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Receita Federal (TERCEIRO INTERESSADO)	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
244194469	17/06/2026 08:39	Petição (Outras)	Petição (Outras)
244194471	17/06/2026 08:39	9. RMA Hospital Alfa - 022026 e 032026	Relatório (outros)
244194472	17/06/2026 08:39	9.1 RMA Hospital Alfa - Anexo I- Checklist - CNJ_022026 e 032026	Outros Documentos
244194473	17/06/2026 08:39	10. RMA Mirante - 022026 e 032026	Relatório (outros)
244194474	17/06/2026 08:39	10.1 RMA Mirante - Anexo I- Checklist - CNJ_022026 e 032026	Outros Documentos
244194475	17/06/2026 08:39	11. RMA Nova Olinda - 022026 e 032026	Relatório (outros)
244194476	17/06/2026 08:39	11.1 RMA Nova Olinda - Anexo I- Checklist - CNJ_022026 e 032026	Outros Documentos
244194477	17/06/2026 08:39	12. RMA Novo Mundo - 022026 e 032026	Relatório (outros)
244194478	17/06/2026 08:39	12.1 RMA Novo Mundo - Anexo I- Checklist - CNJ_022026 e 032026	Outros Documentos
244194479	17/06/2026 08:39	13. RMA Planaltina - 022026 e 032026	Relatório (outros)
244194480	17/06/2026 08:39	13.1 RMA Planaltina - Anexo I- Checklist - CNJ_022026 e 032026	Outros Documentos
244194481	17/06/2026 08:39	14. RMA RSP Agricola - 022026 e 032026	Relatório (outros)
244198983	17/06/2026 08:39	14.1 RMA RSP Agricola - Anexo I- Checklist - CNJ_022026 e 032026	Outros Documentos
244198984	17/06/2026 08:39	15. RMA RSP Constr - 022026 e 032026	Relatório (outros)

244198986	17/06/2026 08:39	15.1 RMA RSP Constr - Anexo I- Checklist - CNJ_022026 e 032026	Outros Documentos
244198987	17/06/2026 08:39	16. RMA VPF Adm - 022026 e 032026	Relatório (outros)
244198989	17/06/2026 08:39	16.1 RMA VPF Adm - Anexo I- Checklist - CNJ_022026 e 032026	Outros Documentos
244198990	17/06/2026 08:39	Relatório Fotográfico - Grupo Alfa - 03.02.2026	Relatório (outros)
244198991	17/06/2026 08:39	Relatório Fotográfico - Grupo Alfa - 19.03.2026	Relatório (outros)
244198992	17/06/2026 08:39	Relatório - Incidentes Processuais	Relatório (outros)

DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE. SEÇÃO A.

Processo nº 0160454-48.2022.8.17. 2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada nestes autos, representada pelos sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, referentes aos meses de fevereiro e março de 2026.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 16 de junho de 2026.

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(...)



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

HOSPITAL ALFA S.A.
CNPJ Nº 03.337.575/0001-92

FEVEREIRO E MARÇO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----12

 3.1.2.1.1. Fiscal-----12

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----14

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----14

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----15

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----15

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----16

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

 3.1.2.1.10.3. Outros -----17

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----17

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**21**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

 5.1.1. Anexar documentos-----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**22**

7. EVENTOS DO MÊS-----**23**

 7.1. Eventos do mês -----23





8. OBSERVAÇÕES FINAIS

----- 24

9. ANEXOS

----- 25



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.337.575/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1999
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDERECO ELETRONICO FERNANDO.VITOR@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 9182-8250
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:03.337.575/0001-92

NOME EMPRESARIAL:HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:R\$ 63.111.488,00 (Sessenta e três milhões, cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR

Qualificação:10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES

Qualificação:10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2026 às 20:52:08 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	6	0	0	6
fev/26	6	0	0	6
mar/26	6	0	0	6



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
Saldo Inicial			
Entradas	1.151.054	1.884.082	2.414.358
Valores de Aluguel a Repassar	1.151.054	1.884.082	2.414.358
Outras Receitas Não Operaconais			
Saídas	(1.126.290)	(817.292)	(2.040.384)
Água energia e telefone	(463)	(595)	(614)
Alugues e condomínios	(53.514)	(53.394)	(53.454)
Despesa c/ informática e sistemas	0	0	0
Honorários advocatícios	(273.476)	(243.181)	(346.534)
Honorários contábeis	(87.146)	(85.644)	(85.695)
Prestação de serviços PJ	(151.928)	(125.857)	(190.909)
Salários e Ordenados	(13.244)	(13.957)	(14.559)
Viagens e estadias	(33.778)	(1.323)	(1.343)
Impostos taxas e emolumentos	(436.142)	(208.836)	(1.261.910)
Pagamento a Credores - Recup. Jud.	(76.599)	(84.505)	(85.368)
Saldo Final	24.763	1.066.790	373.974

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou entrada de recursos decorrente de **“Valores de Aluguel a Repassar”**. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 373.974,19 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Numerario em Caixa	1	1	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%
Bco conta movimeno	256	824	221,64%	0,00%	313	-62,09%	0,00%
Clientes - Cred. Incorp - Venda imóveis	509.121	509.121	0,00%	0,17%	509.121	0,00%	0,18%
Imóveis C/ Incorporação de Terceiros	362.000	362.000	0,00%	0,12%	362.000	0,00%	0,13%
Adiantamentos	1.041.500	1.047.500	0,58%	0,35%	1.053.500	0,57%	0,37%
Aplicações e ret. Compulsoria	59.009	92.580	56,89%	0,03%	213.716	130,84%	0,07%
Total do ativo circulante	1.971.888	2.012.027	2,04%	0,68%	2.138.651	6,29%	0,75%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	72.764.427	73.839.108	1,48%	24,94%	74.213.952	0,51%	25,92%
Depósitos judiciais	28.335.077	26.461.256	-6,61%	8,94%	26.461.256	0,00%	9,24%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	33.210.059	33.210.059	0,00%	11,22%	23.589.127	-28,97%	8,24%
Imobilizações Técnicas	161.747.244	161.747.244	0,00%	54,63%	161.747.244	0,00%	56,48%
Depreciação Acumulada	(593.318)	(1.186.636)	100,00%	-0,40%	(1.779.954)	50,00%	-0,62%
Total do ativo não circulante	295.463.489	294.071.031	-0,47%	99,32%	284.231.625	-3,35%	99,25%
TOTAL DO ATIVO	297.435.377	296.083.058	-0,45%	100,00%	286.370.276	-3,28%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado indica que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram observadas algumas variações superiores a 10%.

Destaca-se a conta **“Banco Conta Movimento”**, que apresentou elevação de **221,64%** na comparação entre janeiro e fevereiro de 2026, seguida de redução de **62,09%** na comparação entre fevereiro e março 2026. Ademais, a conta **“Aplicações e Retenções Compulsórias”** registrou aumento de **56,89%** na comparação entre janeiro e fevereiro de 2026 e de **130,84%** na comparação entre fevereiro e março de 2026. Ao final do período em comento, o valor total do ativo da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 286.370.276,48 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil “**Ativo Imobilizado**”, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS					
120501022	900967 Móveis, Máquinas, Equipamentos e	10.832.104,57	0,00	0,00	0,00	10.832.104,57
120501210	800570 Av. Visconde de Jequitinhonha, 114-	150.915.139,01	0,00	0,00	0,00	150.915.139,01
Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		161.747.243,58	0,00	0,00	0,00	161.747.243,58
120502	00282 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
120502019	901194 Imóvel Av. Visconde de Jaquitinhoni	1.006.100,92-	0,00	503.050,46	503.050,46-	1.509.151,38-
120502021	900183 Máquinas e Equipamentos	180.535,08-	0,00	90.267,54	90.267,54-	270.802,62-
Totais do Grupo: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		1.186.636,00-	0,00	593.318,00	593.318,00-	1.779.954,00-
Totais do Grupo: IMOBILIZADO		160.560.607,58	0,00	593.318,00	593.318,00-	159.967.289,58

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	40.516.340	40.355.008	-0,40%	13,63%	40.315.438	-0,10%	14,08%
Salário e Ordenados a Pagar	36.615.110	36.589.466	-0,07%	12,36%	36.564.573	-0,07%	12,77%
Impostos Retidos Fonte	12.806	7.938	-38,02%	0,00%	12.359	55,70%	0,00%
Contrib. Social Recolher	65.128	4.035	-93,80%	0,00%	177.459	4297,68%	0,06%
Tributos a Pagar	59.335.745	59.335.745	0,00%	20,04%	59.340.861	0,01%	20,72%
Prov. p/ trib./ contrib.	191.975	95.988	-50,00%	0,03%	0	-100,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	3.914.827	3.947.691	0,84%	1,33%	6.468.616	63,86%	2,26%
Financ p/ Importações de Equipamentos	18.042.942	18.042.942	0,00%	6,09%	18.042.942	0,00%	6,30%
Contas a Pagar	13.612.893	13.612.893	0,00%	4,60%	13.612.893	0,00%	4,75%
Total do passivo circulante	172.307.766	171.991.705	-0,18%	58,09%	174.535.141	1,48%	60,95%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Empréstimos Bancários	404.733.915	404.733.915	0,00%	136,70%	404.733.915	0,00%	141,33%
Parcelamento de Impostos	11.026.361	11.097.829	0,65%	3,75%	7.540.187	-32,06%	2,63%
Outros Débitos LP	115.659.772	115.659.772	0,00%	39,06%	115.659.772	0,00%	40,39%
Total do passivo não circulante	531.420.048	531.491.516	0,01%	179,51%	527.933.874	-0,67%	184,35%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	63.111.488	63.111.488	0,00%	21,32%	63.111.488	0,00%	22,04%
Lucros/prejuízos acumulados	(468.899.750)	(468.899.750)	0,00%	-158,37%	(468.899.750)	0,00%	-163,74%
Prejuízos do Exercício	(504.175)	(1.611.902)	219,71%	-0,54%	(10.310.477)	539,65%	-3,60%
Total do patrimônio líquido	(406.292.437)	(407.400.163)	0,27%	-137,60%	(416.098.738)	2,14%	-145,30%
TOTAL DO PASSIVO	297.435.377	296.083.058	-0,45%	100,00%	286.370.276	-3,28%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de fevereiro e março de 2026, foram observadas algumas variações superiores a 10%, destacando-se a conta **“Parcelamento de Impostos”**, que apresentou aumento de **31,80%** em março de 2026. Ademais, a conta **“Contribuição Social a Recolher”** registrou expressivo aumento de **4.297,68%** no mesmo período, indicando relevante crescimento das obrigações tributárias relacionadas a essa rubrica. Ao final do período em comento, o valor total do passivo da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 286.370.276,48 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.



3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra **O Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26		mar/26	
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$	74.367.298,18	R\$	73.330.581,95

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26		mar/26	
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$	74.367.298,18	R\$	73.330.581,95

3.1.2.1.1.1. Contingência





Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26		mar/26	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$	86.701,25	R\$	85.692,81

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de **Tributos Inscritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26		mar/26	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$	74.280.596,93	R\$	73.244.889,14

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **fevereiro e março/2026**.



3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas



As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26		mar/26	
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$	121.927,54	R\$	208.900,26
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	117.892,25	R\$	203.894,68
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$	4.035,29	R\$	5.005,58
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$	-	R\$	-

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Tributários no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26		mar/26	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	117.892,25	R\$	203.894,68





3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Trabalhistas no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 4.035,29	R\$ 5.005,58

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **fevereiro e março/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de fevereiro e março/2026, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	1.207.001	1.212.425	0,45%	-75,22%	3.743.417	208,75%	-36,31%
Dedução da Receita Bruta	(111.655)	(112.157)	0,45%	6,96%	(346.304)	208,77%	3,36%
Receita Operacional Líquida	1.095.346	1.100.268	0,45%	-68,26%	3.397.113	208,75%	-32,95%
Lucro Bruto	1.095.346	1.100.268	0,45%	-68,26%	3.397.113	208,75%	-32,95%
Receitas / Despesas Operacionais	(1.599.265)	(2.393.678)	49,67%	148,50%	(3.768.158)	57,42%	36,55%
Pessoal	(19.672)	(36.344)	84,75%	2,25%	(56.263)	54,81%	0,55%
Prestação Serviços	(495.987)	(830.270)	67,40%	51,51%	(1.435.397)	72,88%	13,92%
Outras desp. Administrativas	(84.709)	(142.922)	68,72%	8,87%	(201.630)	41,08%	1,96%
Tributárias Federais	(87.598)	(196.106)	123,87%	12,17%	(293.126)	49,47%	2,84%
Despesas de Depreciação	(593.318)	(1.186.636)	100,00%	73,62%	(1.779.954)	50,00%	17,26%
Outras Despesas Municipais	0	(1.400)	#DIV/0!	0,09%	(1.787)	27,62%	0,02%
Receitas e Despesas Nao Operacionais	(317.982)	0	-100,00%	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Operacional	(503.919)	(1.293.411)	156,67%	80,24%	(371.045)	-71,31%	3,60%
Resultado Financeiro	(256)	(509)	98,82%	0,03%	(518)	1,75%	0,01%
Despesas Financeiras	(256)	(509)	98,82%	0,03%	(518)	1,77%	0,01%
Descontos Obtidos	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Recuperação de Despesas	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Receitas/Despesas Eventuais	0	(317.982)	#DIV/0!	-4,45%	(9.938.914)	3025,62%	-139,08%
Resultado Antes do IR e CSLL	(504.175)	(1.611.902)	219,71%	100,00%	(10.310.477)	539,65%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(504.175)	(1.611.902)	219,71%	100,00%	(10.310.477)	539,65%	100,00%

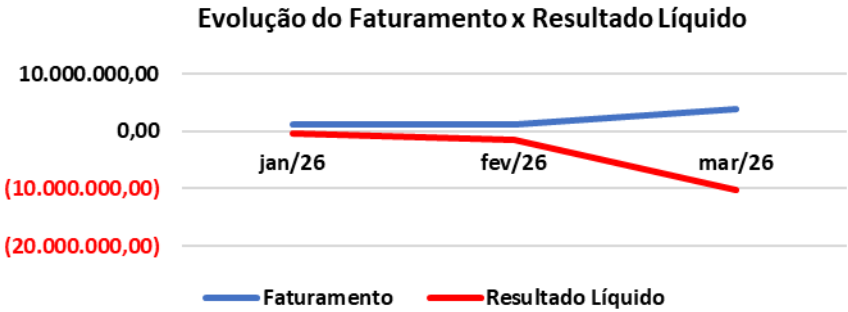
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março de 2026**, foram observadas diversas variações superiores a **10%**, o que resultou em um aumento de **539,65%** no saldo deste grupo em março de 2026. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra Resultado Líquido negativo (prejuízo) no montante de **R\$ 10.310.476,63 (dez milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{A.C.}{P.C.}$	$\frac{1.971.887,93}{172.307.766,10} \equiv 0,01$	$\frac{2.012.027,30}{171.991.704,99} \equiv 0,01$	$\frac{2.138.651,21}{174.535.140,50} \equiv 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{1.609.887,93}{172.307.766,10} = 0,01$	$\frac{1.650.027,30}{171.991.704,99} = 0,01$	$\frac{1.776.651,21}{174.535.140,50} = 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{257,32}{172.307.766,10} = 0,00$	$\frac{825,42}{171.991.704,99} = 0,00$	$\frac{313,52}{174.535.140,50} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.}$	$\frac{103.071.391,80}{703.727.813,82} = 0,15$	$\frac{102.312.391,17}{703.483.221,32} = 0,15$	$\frac{102.813.859,69}{702.469.014,92} = 0,15$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,15**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

Na oportunidade, a Administração Judicial junta aos autos os Relatórios Fotográficos anexos, contendo os registros das visitas realizadas à sede do Grupo Alfa nos meses de fevereiro e março de 2026, em cumprimento às atividades de fiscalização e acompanhamento das Recuperandas.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, apresentando-se, a partir de então, o seguinte cenário:

CUMPRIMENTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSIFICAÇÃO	VALOR 2ª LISTA	QTD. CREDITORES PAGOS	VALOR PAGO
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 42.497.143,79	27	R\$ 241.623,92
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 198.252.187,20	6	R\$ 184.160,04
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 2.101.097,01	2	R\$ 32.164,26
TOTAL	R\$ 242.850.428,00	35	R\$ 457.948,22

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/11/2022	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
23/12/2022	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52
26/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	ART. 33
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENYTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 1ª LISTA DE CREDORES	ART. 52, § 1º
02/03/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS AO AJ	ART. 7º, § 1º
25/03/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)	ART. 53
14/03/2023	APRESENTAÇÃO DO PRJ	





16/04/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO 2ª LISTA DE CREDORES DO AJ	ART. 7º, § 2º
05/09/2023	PUBLICAÇÃO EDITAL: AVISO DO PLANO E 2ª LISTA DO AJ	Art. 7º, II e Art. 53
15/09/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES	ART. 8º
05/10/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 55
	PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AGC	ART. 56, § 1º
12/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	ART. 36
09/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
24/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO – SUSPENSÃO	ART. 37
12/05/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO – EM CONTINUAÇÃO – APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO SEU MODIFICATIVO	ART. 37
10/09/2025	DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	ART. 59, PAR. 1º

Em complemento, foram extraídas as movimentações processuais a saber:

DATA	ID	AUTOR	DESCRIÇÃO
09/02/2026	229972928	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	REQUER HABILITAÇÃO DA SUA PATRONA JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI, INSCRITA NA OAB/SP nº 192.691 -A, REQUER, AINDA, A DEVOLUÇÃO DO PRAZO RECURSAL - REITERADO ID 228713249
20/02/2026	231083581	VANESSA NUNES FRANÇA DE JESUS	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
03/03/2026	232263662	JOSE MATOS	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
12/03/2026	233274893	MARCELO RAMOS DO NASCIMENTO E SEBASTIÃO CARLOS	INFORMAM QUE MESMO SENDO CREDORES DA RECUPERANDA E ENVIANDO OS DADOS BANCÁRIOS, AINDA NÃO RECEBERAM OS VALORES DOS SEUS CRÉDITOS, REQUER A INTIMAÇÃO DO AJ PARA ESCLARECIMENTOS
18/03/2026	233888188	JAIR ENESIO FERREIRA	PETIÇÃO REQUERENDO FLUXOGRAMA QUANTO AO PAGAMENTO DO CREDOR E DO SEU PATRONO
23/03/2026	234458942	JUÍZO	DECISÃO DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO AJ PARA CIÊNCIA DAS PETIÇÕES ID'S Nº 223784212; 223915526 e 204789738, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

8. OBSERVAÇÕES FINAIS





As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Relatório Fotográfico.

Recife, 15 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA.
CNPJ Nº 11.447.521/0001-08

FEVEREIRO E MARÇO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----13

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----14

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**20**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----20

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**21**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS

22

9. ANEXOS

22



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.447.521/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1978
NOME EMPRESARIAL MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	Bairro/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3076-8660
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.447.521/0001-08		
NOME EMPRESARIAL:	MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 2.818.830,00 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil e oitocentos e trinta reais)		

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES		
Qualificação:	05-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 22/05/2026 às 18:31:51 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

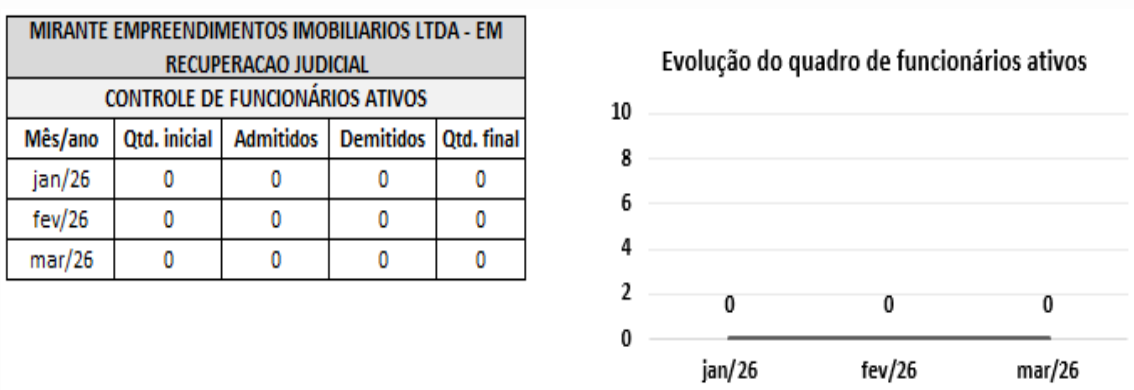
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras



A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(1.732)	(1.655)	(1.662)
Impostos, taxas e emolumentos	(1.732)	(1.655)	(1.662)
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	(1.732)	(1.655)	(1.662)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final, negativo, de **R\$ 1.662,42 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Terrenos a Comercializar	369.117	369.117	0,00%	12,53%	369.117	0,00%	12,53%
Total do ativo circulante	369.117	369.117	0,00%	12,53%	369.117	0,00%	12,53%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	2.577.588	2.577.588	0,00%	87,47%	2.577.588	0,00%	87,47%
Total do ativo não circulante	2.577.588	2.577.588	0,00%	87,47%	2.577.588	0,00%	87,47%
TOTAL DO ATIVO	2.946.705	2.946.705	0,00%	100,00%	2.946.705	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.946.704,90 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **imobilizado**, no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	2.664	2.664	0,00%	0,09%	2.664	0,00%	0,09%
Tributos a Pagar	22.950	22.950	0,00%	0,78%	22.950	0,00%	0,78%
Parcelamento de Impostos	18.042	16.467	-8,73%	0,56%	14.877	-9,66%	0,50%
Total do passivo circulante	43.656	42.082	-3,61%	1,43%	40.491	-3,78%	1,37%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	115.723	116.211	0,42%	3,94%	116.697	0,42%	3,96%
Outros Débitos LP	378.634	380.289	0,44%	12,91%	381.951	0,44%	12,96%
Total do passivo não circulante	494.357	496.500	0,43%	16,85%	498.649	0,43%	16,92%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	2.818.830	2.818.830	0,00%	95,66%	2.818.830	0,00%	95,66%
Lucros/prejuízos acumulados	(409.579)	(409.579)	0,00%	-13,90%	(409.579)	0,00%	-13,90%
Prejuízos do Exercício	(559)	(1.127)	101,53%	-0,04%	(1.685)	49,49%	-0,06%
Total do patrimônio líquido	2.408.691	2.408.123	-0,02%	81,72%	2.407.566	-0,02%	81,70%
TOTAL DO PASSIVO	2.946.705	2.946.705	0,00%	100,00%	2.946.705	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.946.704,90 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 155.050,90	R\$ 153.946,42

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuzamento)	R\$ 155.050,90	R\$ 153.946,42

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingências** no período de **fevereiro e março/2026**

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuzamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuzamento)	R\$ 155.050,90	R\$ 153.946,42

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26		mar/26	
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$	577,72	R\$	577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	577,72	R\$	577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$	-	R\$	-
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$	-	R\$	-

3.1.2.1.10.1. Tributário





O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26mar/26	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **fevereiro e março/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.



Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(559)	(1.127)	101,53%	100,00%	(1.685)	49,49%	100,00%
Pessoal	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Prestação Serviços	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Tributárias Federais	(559)	(1.127)	101,53%	100,00%	(1.685)	49,49%	100,00%
Resultado Operacional	(559)	(1.127)	101,53%	100,00%	(1.685)	49,49%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Recuperação de Despesas	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(559)	(1.127)	101,53%	100,00%	(1.685)	49,49%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(559)	(1.127)	101,53%	100,00%	(1.685)	49,49%	100,00%

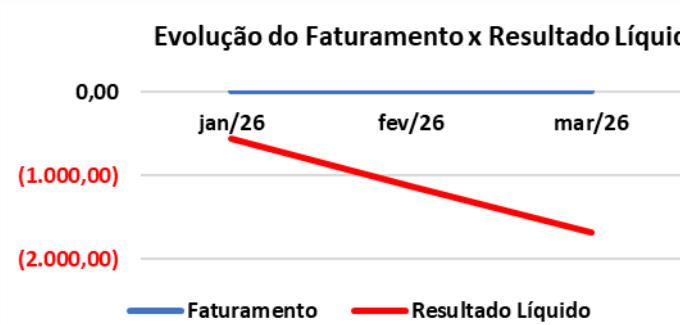
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram observadas algumas variações superiores a 10%, as quais resultaram em um aumento de **49,49%** no saldo deste grupo em março de 2026. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 1.685,28 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC	A.C.	369.117,00	369.117,00	369.117,00
	P.C.	43.656,43	42.081,54	40.490,88
		= 8,46	= 8,77	= 9,12

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 9,12** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	fev/26	mar/26
LS	A.C. - ESTOQUES	0,00	0,00	0,00
	P.C.	43.656,43	42.081,54	40.490,88
		= 0,00	= 0,00	= 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		jan/26	fev/26	mar/26
LI	DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00
	P.C.	43.656,43	42.081,54	40.490,88
		= 0,00	= 0,00	= 0,00



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.}$	$\frac{2.946.704,90}{538.013,50} = 5,48$	$\frac{2.946.704,90}{538.581,45} = 5,47$	$\frac{2.946.704,90}{539.139,39} = 5,47$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 5,47** para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais





Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS



7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;



Recife, 15 de junho de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVOLINDA CONSTRUTORA E
INCORPORADORA S.A.
CNPJ Nº 11.223.781/0001-08

FEVEREIRO a MARÇO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS	22
9. ANEXOS	23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhado pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.223.781/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1977
NOME EMPRESARIAL NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3076-8660
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.223.781/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 85.930.000,00 (Oitenta e cinco milhões e novecentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 25/05/2026 às 14:51:19 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

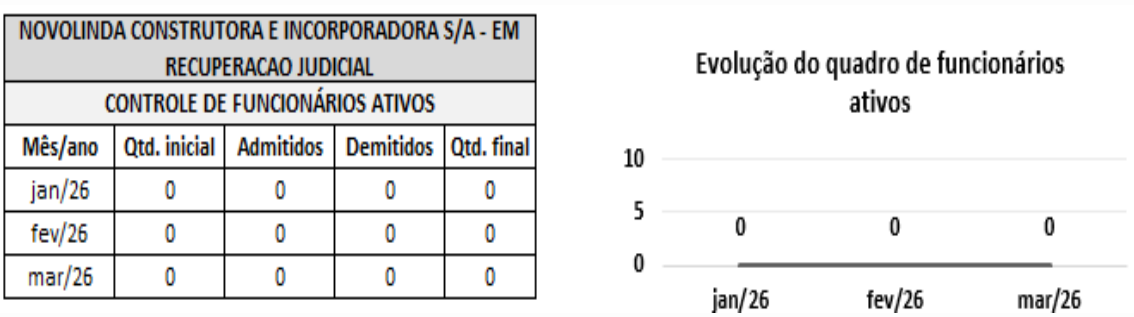


2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras



A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(5.328)	(8.919)	(56.561)
Prestação de serviços PJ	(5.328)	(5.328)	(5.328)
Impostos, taxas e emolumentos	0	(3.591)	(51.233)
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	(5.328)	(8.919)	(56.561)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 56.560,94 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Imóveis Concluídos	594.227	594.227	0,00%	0,71%	594.227	0,00%	0,68%
Terrenos a Comercializar	36.004.102	36.004.102	0,00%	42,77%	36.004.102	0,00%	41,18%
Total do ativo circulante	36.598.329	36.598.329	0,00%	43,48%	36.598.329	0,00%	41,85%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	42.908.884	42.908.884	0,00%	50,98%	42.908.884	0,00%	49,07%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	4.664.296	4.664.296	0,00%	5,54%	7.934.075	70,10%	9,07%
Total do ativo não circulante	47.573.180	47.573.180	0,00%	56,52%	50.842.959	6,87%	58,15%
TOTAL DO ATIVO	84.171.509	84.171.509	0,00%	100,00%	87.441.288	3,88%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações maiores que **10%**, exceto na conta **“Particip. em Empresas Coligadas/Controladas”**, que apresentou aumento de **70,10%** em março de 2026. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 87.441.287,98 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **A imobilizado**, no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	11.432	11.432	0,00%	0,01%	11.432	0,00%	0,01%
Tributos a Pagar	4.631	4.631	0,00%	0,01%	4.631	0,00%	0,01%
Parcelamento de Impostos	100.723	101.659	0,93%	0,12%	51.233	-49,60%	0,06%
Total do passivo circulante	116.786	117.722	0,80%	0,14%	67.296	-42,84%	0,08%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	604.340	609.955	0,93%	0,72%	614.795	0,79%	0,70%
Outros Débitos LP	15.786.938	15.795.857	0,06%	18,77%	15.852.418	0,36%	18,13%
Total do passivo não circulante	16.391.278	16.405.812	0,09%	19,49%	16.467.213	0,37%	18,83%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	85.930.000	85.930.000	0,00%	102,09%	85.930.000	0,00%	98,27%
Reserva de Capital	21.159.238	21.159.238	0,00%	25,14%	21.159.238	0,00%	24,20%
Lucros/prejuízos acumulados	(39.418.903)	(39.418.903)	0,00%	-46,83%	(39.418.903)	0,00%	-45,08%
Prejuízos do Exercício	(6.890)	(22.359)	224,53%	-0,03%	3.236.444	-14574,87%	3,70%
Total do patrimônio líquido	67.663.445	67.647.976	-0,02%	80,37%	70.906.779	4,82%	81,09%
TOTAL DO PASSIVO	84.171.509	84.171.509	0,00%	100,00%	87.441.288	3,88%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;



- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações maiores que **10%**, exceto na conta “**Parcelamento de Impostos**”, que apresentou redução de **49,60%** em março de 2026. Ao final do período, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 87.441.287,98** (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 715.667,01	R\$ 670.081,35

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações,





quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 715.667,01	R\$ 670.081,35

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 715.667,01	R\$ 670.081,35



3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de



mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **fevereiro e março/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(6.890)	(22.359)	224,53%	100,00%	(33.334)	49,09%	-1,03%
Prestação Serviços	0	(5.328)	#DIV/0!	23,83%	(10.656)	100,00%	-0,33%
Outras desp. Administrativas	0	(2.834)	#DIV/0!	12,67%	(2.834)	0,00%	-0,09%
Tributárias Federais	(6.890)	(14.198)	106,07%	63,50%	(19.845)	39,78%	-0,61%
Resultado Operacional	(6.890)	(22.359)	224,53%	100,00%	(33.334)	49,09%	-1,03%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas/Despesas Eventuais	0	0	0,00%	0,00%	3.269.779	0,00%	101,03%
Resultado Antes do IR e CSLL	(6.890)	(22.359)	224,53%	100,00%	3.236.444	-14574,87%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(6.890)	(22.359)	224,53%	100,00%	3.236.444	-14574,87%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

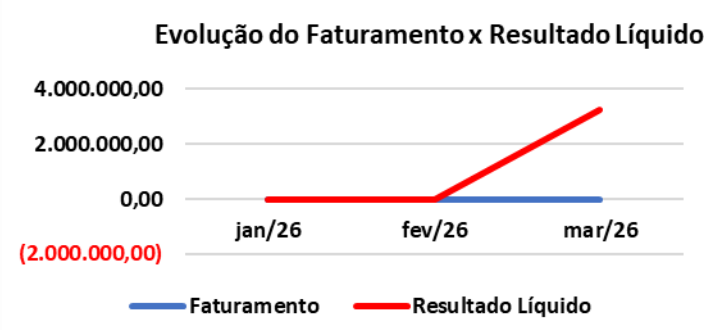
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram observadas diversas variações maiores que **10%**, o que apresentou uma redução de **14.574,87%** no resultado final. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, lucro, de **R\$ 3.236.444,49** (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$\frac{36.598.329,01}{116.785,91} = 313,38$	$\frac{36.598.329,01}{117.721,73} = 310,89$	$\frac{36.598.329,01}{67.295,57} = 543,84$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 543,84** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{116.785,91} = 0,00$	$\frac{0,00}{117.721,73} = 0,00$	$\frac{0,00}{67.295,57} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{116.785,91} = 0,00$	$\frac{0,00}{117.721,73} = 0,00$	$\frac{0,00}{67.295,57} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{\text{A.C.} + \text{R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}}$	$\frac{84.171.509,15}{16.508.063,93} = 5,10$	$\frac{84.171.509,15}{16.523.533,31} = 5,09$	$\frac{87.441.287,98}{16.534.508,59} = 5,29$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 5,29**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da

Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.



Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDITORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVO MUNDO AGRÍCOLA LTDA.
CNPJ Nº 10.708.857/0001-14

FEVEREIRO a MARÇO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----11

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----13

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----14

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----20

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----20

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----21

7. EVENTOS DO MÊS-----21





7.1. Eventos do mês	22
8. OBSERVAÇÕES FINAIS	22
9. ANEXOS	22



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.708.857/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1986
NOME EMPRESARIAL NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.708.857/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 828.721,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES		
Qualificação:	05-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 25/05/2026 às 19:39:16 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

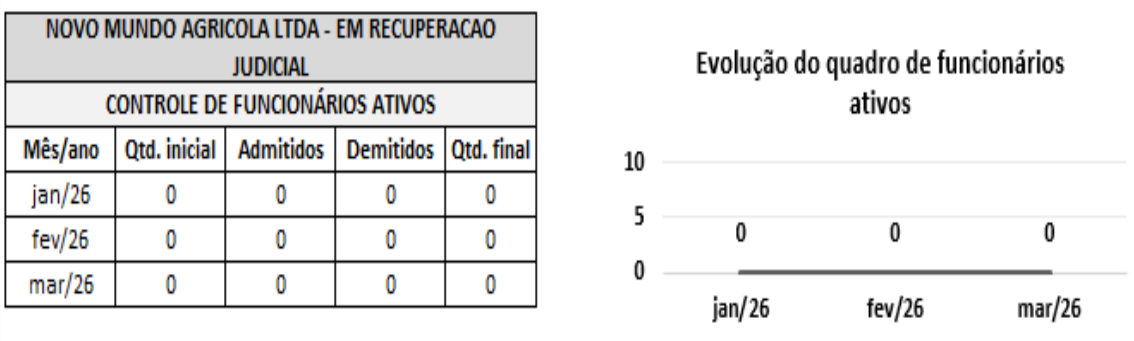
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **fevereiro a março/2026**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro a março/2026**, a Recuperanda apresentou seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
Saldo Inicial			
Entradas			
Saídas	0	0	0
Prestação de serviços PJ	0	0	0
Saldo Final	0	0	0

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado indica que, no período de **fevereiro e março de 2026**, não foram registradas movimentações. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou saldo final de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro a março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:





BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Terrenos a Comercializar	827.437	827.437	0,00%	100,00%	827.437	0,00%	100,00%
Total do ativo circulante	827.437	827.437	0,00%	100,00%	827.437	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	827.437	827.437	0,00%	100,00%	827.437	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro a março/2026**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 827.436,64 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **fevereiro a março/2026**.



3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro a março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Outros Débitos LP	10.448	10.448	0,00%	1,26%	10.448	0,00%	1,26%
Total do passivo não circulante	10.448	10.448	0,00%	1,26%	10.448	0,00%	1,26%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	828.721	828.721	0,00%	100,16%	828.721	0,00%	100,16%
Lucros/prejuízos acumulados	(9.403)	(11.732)	24,78%	-1,42%	(11.732)	0,00%	-1,42%
Prejuízos do Exercício	(2.329)	0	-100,00%	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Total do patrimônio líquido	816.989	816.989	0,00%	98,74%	816.989	0,00%	98,74%
TOTAL DO PASSIVO	827.437	827.437	0,00%	100,00%	827.437	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro a março/2026**, não foram observadas variações no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$**

827.436,64 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informações enviada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência



Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **fevereiro a março/2026**.



3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos a obrigações constituídas **após o ajuizamento** do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Tributários** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **fevereiro a março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **fevereiro a março/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro a março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóvei	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(2.158)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Tributárias Federais	(2.270)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras despesas municipais	112	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Operacional	(2.158)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Financeiro	(172)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Receitas Financeiras							
Despesas Financeiras	(172)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Antes do IR e CSLL	(2.329)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
IR e CSLL	0	0	0,00%	#DIV/0!	0	0,00%	#DIV/0!
Resultado Líquido do Período	(2.329)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!

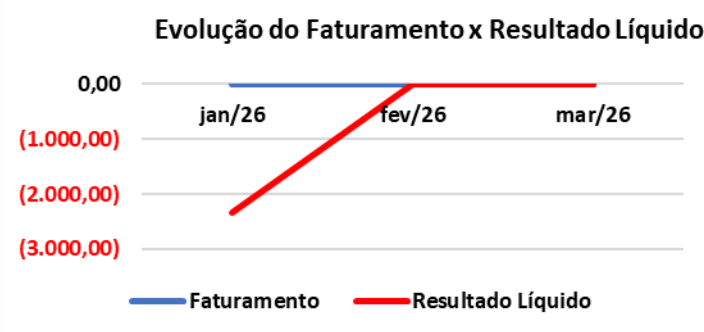
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro a março/2026**, não foram observadas movimentações nas contas analisadas. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra Resultado Líquido do Período de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro a março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

				jan/26	fev/26	mar/26
LC	=	<u>A.C.</u>	=	<u>827.436,64</u>	=	<u>827.436,64</u>
		<u>P.C.</u>	=	<u>0,00</u>	=	<u>0,00</u>

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro a março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

				jan/26	fev/26	mar/26
LS	=	<u>A.C. - ESTOQUES</u>	=	<u>0,00</u>	=	<u>0,00</u>
		<u>P.C</u>	=	<u>0,00</u>	=	<u>0,00</u>

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro a março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

				jan/26	fev/26	mar/26
LI	=	<u>DISPONÍVEL</u>	=	<u>0,00</u>	=	<u>0,00</u>
		<u>P.C</u>	=	<u>0,00</u>	=	<u>0,00</u>

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro a março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{827.436,64}{10.447,65} = 79,20$	$\frac{827.436,64}{10.447,65} = 79,20$	$\frac{827.436,64}{10.447,65} = 79,20$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 79,20**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS



5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS



7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS



a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PLANALTINA AGRICOLA LTDA.
CNPJ Nº 12.986.352/0001-47

FEVEREIRO a MARÇO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----13

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----14

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

4. DILIGÊNCIAS-----20

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----20

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----20

5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----21

7. EVENTOS DO MÊS-----21





7.1. Eventos do mês -----

21

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----

22

9. ANEXOS-----

22



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.986.352/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/1988
NOME EMPRESARIAL PLANALTINA AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 9182-8250
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.986.352/0001-47		
NOME EMPRESARIAL:	PLANALTINA AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 861.855,00 (Oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)		

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/05/2026 às 14:16:10 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

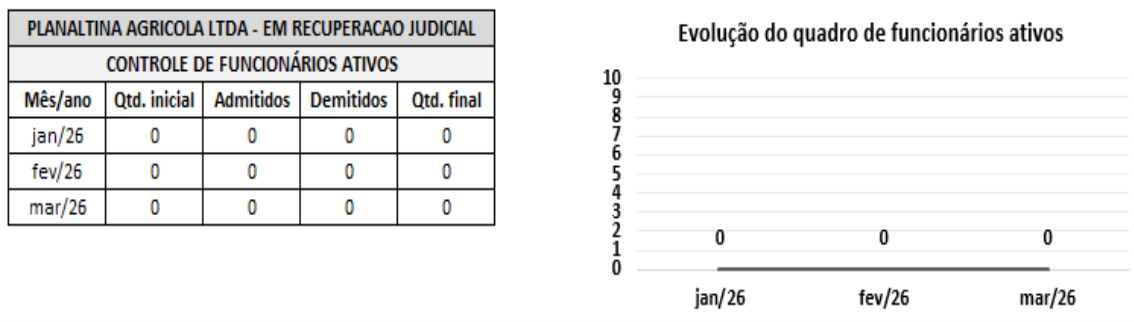
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **fevereiro e março**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro e março**, a Recuperanda apresentou o seguinte

Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
Saldo Inicial			
Entradas	53.439	45.000	45.000
Outras Receitas não operacionais	53.439	45.000	45.000
Saídas	(234)	(8.310)	(234)
Impostos, taxas e emolumentos	(234)	(234)	(234)
Mútuo entre empresas	0	(8.076)	0
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	53.205	36.690	44.766

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março**, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 44.766,15 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.



Para o período de **fevereiro e março**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Bco. Conta Movimento	1	1	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras	118.349	137.512	16,19%	2,27%	155.907	13,38%	2,56%
Aplicações e ret. Compulsoria	44	54	22,91%	0,00%	64	20,06%	0,00%
Total do ativo circulante	118.393	137.566	16,19%	2,27%	155.973	13,38%	2,56%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	5.883.401	5.911.246	0,47%	97,73%	5.941.485	0,51%	97,44%
Total do ativo não circulante	5.883.401	5.911.246	0,47%	97,73%	5.941.485	0,51%	97,44%
TOTAL DO ATIVO	6.001.794	6.048.813	0,78%	100,00%	6.097.458	0,80%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março**, foram observadas algumas variações no grupo do Ativo, destacando, porem a conta “**Aplicações financeiras**”, que apresentou aumento de **16,19%** em **fevereiro** e de **13,38%** em **março**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 6.097.458,25 (seis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado



O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **fevereiro e março**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	2.709	2.709	0,00%	0,04%	2.709	0,00%	0,04%
Total do passivo circulante	2.709	2.709	0,00%	0,04%	2.709	0,00%	0,04%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Outros Débitos LP	5.923.504	5.970.688	0,80%	98,71%	6.019.473	0,82%	98,72%
Total do passivo não circulante	5.923.504	5.970.688	0,80%	98,71%	6.019.473	0,82%	98,72%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	861.855	861.855	0,00%	14,25%	861.855	0,00%	14,13%
Lucros/prejuízos acumulados	(786.107)	(786.107)	0,00%	-13,00%	(786.107)	0,00%	-12,89%
Prejuízos do Exercício	(166)	(333)	100,05%	-0,01%	(471)	41,77%	-0,01%
Total do patrimônio líquido	75.582	75.416	-0,22%	1,25%	75.277	-0,18%	1,23%
TOTAL DO PASSIVO	6.001.794	6.048.813	0,78%	100,00%	6.097.458	0,80%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos meses analisados:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março**, não foram observadas variações no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 6.097.458,25 (seis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informações enviada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de



câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas **após o ajuizamento** do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Tributários** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **fevereiro e março**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **fevereiro e março**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Outras desp. Administrativas	0	0			0		
Tributárias Federais	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Outras despesas municipais	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Operacional	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Financeiro	(166)	(333)	100,05%	100,00%	(471)	41,77%	100,00%
Receitas Financeiras	68	135	99,87%	-40,65%	230	70,25%	-48,82%
Despesas Financeiras	(234)	(468)	100,00%	140,65%	(702)	50,00%	148,82%
Resultado Antes do IR e CSLL	(166)	(333)	100,05%	100,00%	(471)	41,77%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(166)	(333)	100,05%	100,00%	(471)	41,77%	100,00%

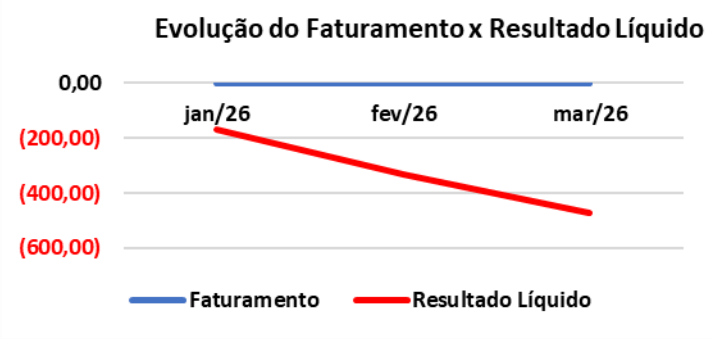
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março**, foram observadas variações superiores a **10%** nas contas analisadas, o que apresentou aumento de **41,77%** no resultado final. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra Resultado Líquido do Período negativo (prejuízo) no montante de **R\$ 471,42 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{A.C.}{P.C.}$	$\frac{118.393,47}{2.708,75} = 43,71$	$\frac{137.566,23}{2.708,75} = 50,79$	$\frac{155.972,83}{2.708,75} = 57,58$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 57,58** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C}}$	$\frac{118.393,47}{2.708,75} = 43,71$	$\frac{137.566,23}{2.708,75} = 50,79$	$\frac{155.972,83}{2.708,75} = 57,58$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 57,58** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C}}$	$\frac{118.349,83}{2.708,75} = 43,69$	$\frac{137.512,59}{2.708,75} = 50,77$	$\frac{155.908,43}{2.708,75} = 57,56$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 57,56**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.



No período de **fevereiro e março**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26		fev/26		mar/26	
LG	A.C. + R.L.P.	6.001.794,17	= 1,01	6.048.812,50	= 1,01	6.097.458,25	= 1,01
	P.C. + E.L.P.	5.926.212,30		5.973.396,94		6.022.181,58	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 1,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. **DILIGÊNCIAS**

4.1. **Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. **PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS**

5.1. **Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na



planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA



MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RSP AGRÍCOLA LTDA.
CNPJ Nº 08.693.277/0001-59

FEVEREIRO a MARÇO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional. -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----9

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----11

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

 3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----13

 3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar -----14

 3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.1.10.1. Tributário -----15

 3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

4. DILIGÊNCIAS-----20

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS-----20

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----20

 5.1.1. Anexar documentos-----20





6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

21

21

21

22

22



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.693.277/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1983
NOME EMPRESARIAL RSP AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDERECO ELETRÔNICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.693.277/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	RSP AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 675.985,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 26/05/2026 às 16:54:32 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

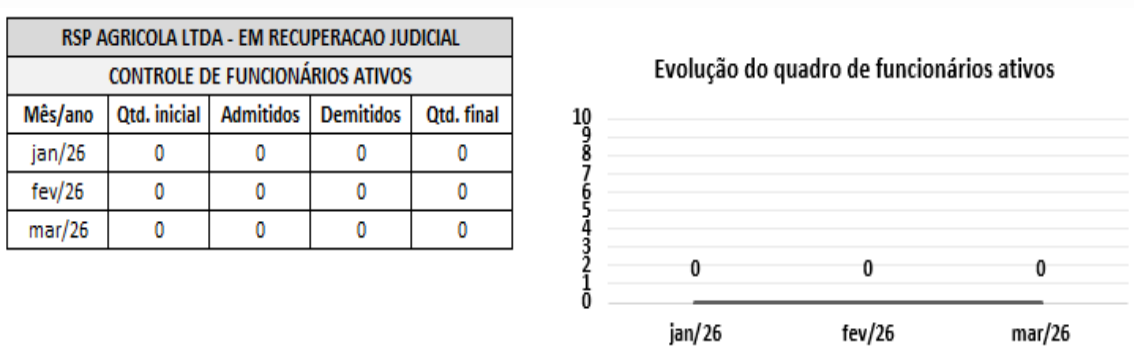


2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras



A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro a março/2026**, a Recuperanda apresentou seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
Saldo Inicial	0	0	0
Entradas	0	0	0
Saídas	0	0	0
Impostos, taxas e emolumentos	0	0	0
Saldo Final	0	0	0

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado indica que, no período de **fevereiro e março de 2026**, não foram registradas movimentações. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou saldo final de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:





BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%	2.826.827	0,00%	100,00%
Total do ativo não circulante	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%	2.826.827	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%	2.826.827	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.826.826,97 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2. Passivo



As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	1.500	1.500	0,00%	0,05%	1.500	0,00%	0,05%
Tributos a Pagar	578	578	0,00%	0,02%	578	0,00%	0,02%
Total do passivo circulante	2.078	2.078	0,00%	0,07%	2.078	0,00%	0,07%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Outros Débitos LP	96.385	96.385	0,00%	3,41%	96.385	0,00%	3,41%
Total do passivo não circulante	96.385	96.385	0,00%	3,41%	96.385	0,00%	3,41%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	675.985	675.985	0,00%	23,91%	675.985	0,00%	23,91%
Lucros/prejuízos acumulados	2.053.375	2.052.380	-0,05%	72,60%	2.052.380	0,00%	72,60%
Prejuízos do Exercício	(995)	0	-100,00%	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Total do patrimônio líquido	2.728.365	2.728.365	0,00%	96,52%	2.728.365	0,00%	96,52%
TOTAL DO PASSIVO	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%	2.826.827	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em

um saldo de **R\$ 2.826.826,97 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).**

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência



Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **fevereiro e março/2026**.



3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **fevereiro e março/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.



Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL <i>(Em Reais)</i>	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(995)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Tributárias Federais	(995)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Operacional	(995)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Antes do IR e CSLL	(995)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Líquido do Período	(995)	0	-100,00%	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!

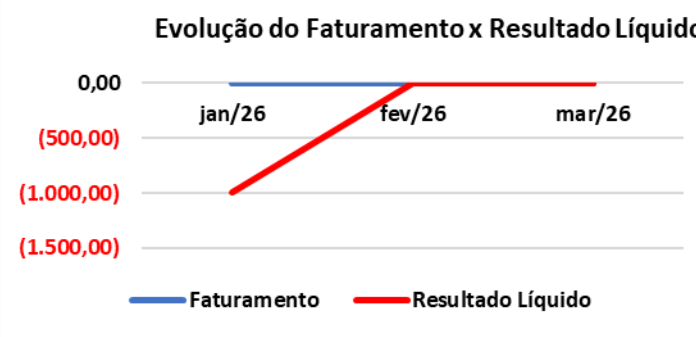
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foi observada a ausência de movimentação nas contas analisadas. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC	$= \frac{A.C.}{P.C.} = \frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$	$= \frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$	$= \frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C}}$	$\frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$	$\frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$	$\frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C}}$	$\frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$	$\frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$	$\frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:



	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.}$	$= \frac{2.826.826,97}{98.462,36} = 28,71$	$= \frac{2.826.826,97}{98.462,36} = 28,71$	$= \frac{2.826.826,97}{98.462,36} = 28,71$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 28,71**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos





Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.



As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472



GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
S.A.
CNPJ Nº 47.681.093/0001-20

FEVEREIRO a MARÇO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária-----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis-----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário-----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS

22

9. ANEXOS

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.681.093/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1976
NOME EMPRESARIAL RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDERECO ELETRÔNICO FERNANDO.VITOR@CARANSC.COM.BR		UP PE
TELEFONE (81) 8866-2808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
NOME EMPRESARIAL:
CAPITAL SOCIAL:

47.681.093/0001-20
RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
R\$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
Qualificação:

MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
Qualificação:

FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 27/05/2026 às 10:46:48 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

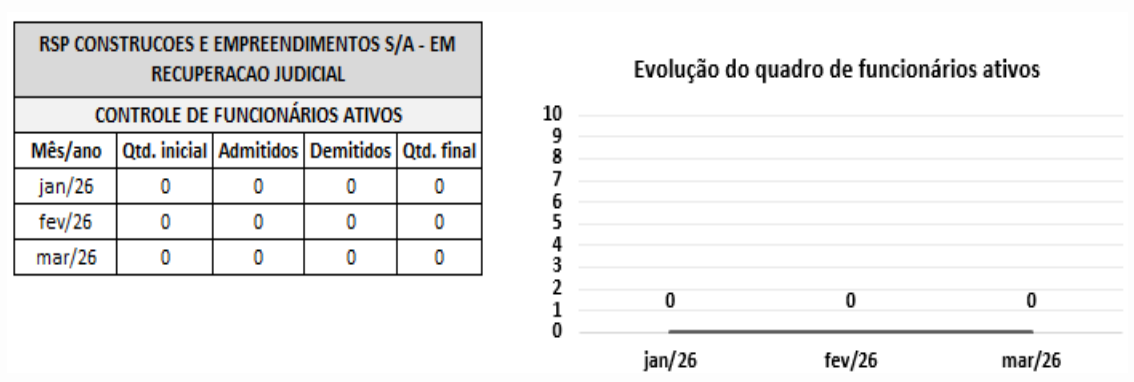


2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(4.693)	0	(9.237)
Honorários Advocaicios	(4.693)	0	(4.693)
Impostos, taxas e emolumentos	0	0	(4.545)
Saldo Final	(4.693)	0	(9.237)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 9.237,34 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.



Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Terrenos a Comercializar	431.189	431.189	0,00%	5,01%	431.189	0,00%	5,01%
Total do ativo circulante	431.189	431.189	0,00%	5,01%	431.189	0,00%	5,01%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	8.171.951	8.171.951	0,00%	94,99%	8.171.951	0,00%	94,99%
Total do ativo não circulante	8.171.951	8.171.951	0,00%	94,99%	8.171.951	0,00%	94,99%
TOTAL DO ATIVO	8.603.139	8.603.139	0,00%	100,00%	8.603.139	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 8.603.139,41 (oito milhões, seiscentos e três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar			0,00%	0,00%	5.000	0,00%	0,06%
Tributos a Pagar	1.742.964	1.742.964	0,00%	20,26%	1.742.964	0,00%	20,26%
Parcelamento de Impostos	8.935	9.018	0,93%	0,10%	4.545	-49,60%	0,05%
Total do passivo circulante	1.751.899	1.751.982	0,00%	20,36%	1.752.509	0,03%	20,37%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	53.611	54.109	0,93%	0,63%	54.538	0,79%	0,63%
Outros Débitos LP	588.643	588.643	0,00%	6,84%	597.880	1,57%	6,95%
Total do passivo não circulante	642.253	642.752	0,08%	7,47%	652.418	1,50%	7,58%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	8.800.000	8.800.000	0,00%	102,29%	8.800.000	0,00%	102,29%
Lucros/prejuízos acumulados	(2.590.402)	(2.590.402)	0,00%	-30,11%	(2.590.402)	0,00%	-30,11%
Prejuízos do Exercício	(611)	(1.192)	95,08%	-0,01%	(11.386)	854,94%	-0,13%
Total do patrimônio líquido	6.208.987	6.208.406	-0,01%	72,16%	6.198.212	-0,16%	72,05%
TOTAL DO PASSIVO	8.603.139	8.603.139	0,00%	100,00%	8.603.139	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos meses analisados:



- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta **“Parcelamento de Impostos”**, que apresentou redução de **49,60%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 8.603.139,41 (oito milhões, seiscientos e três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>fev/26</u>	<u>mar/26</u>
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.759.901,68	R\$ 1.755.857,81

3.1.2.1.1. Fiscal





As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.759.901,68	R\$ 1.755.857,81

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 1.220,65	R\$ 1.220,65

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajustamento)	R\$ 1.758.681,03	R\$ 1.754.637,16

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal**
Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 46.188,92	R\$ 46.188,92
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 46.188,92	R\$ 46.188,92
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 46.188,92	R\$ 46.188,92

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **fevereiro e março/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(611)	(1.192)	95,08%	100,00%	(11.386)	854,94%	100,00%
Prestação Serviços	0	0	#DIV/0!	0,00%	(9.693)	#DIV/0!	85,13%
Tributárias Federais	(611)	(1.192)	95,08%	100,00%	(1.693)	42,02%	14,87%
Resultado Operacional	(611)	(1.192)	95,08%	100,00%	(11.386)	854,94%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(611)	(1.192)	95,08%	100,00%	(11.386)	854,94%	100,00%
IR e CSLL	0	0			0		
Resultado Líquido do Período	(611)	(1.192)	95,08%	100,00%	(11.386)	854,94%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos meses analisados:

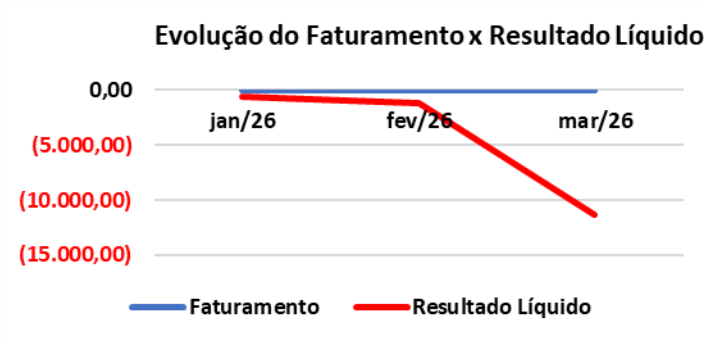
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março**, foram observadas variações superiores a **10%** nas contas analisadas, o que apresentou aumento de **854,94%** no resultado final. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra Resultado Líquido do Período negativo (prejuízo) no montante de **R\$ 11.385,77 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.



LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC	A.C.	431.188,65	431.188,65	431.188,65
	P.C.	1.751.898,89	1.751.981,91	1.752.508,63
		= 0,25	= 0,25	= 0,25

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,25** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	fev/26	mar/26
LS	A.C. - ESTOQUES	0,00	0,00	0,00
	P.C.	1.751.898,89	1.751.981,91	1.752.508,63
		= 0,00	= 0,00	= 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{1.751.898,89} = 0,00$	$\frac{0,00}{1.751.981,91} = 0,00$	$\frac{0,00}{1.752.508,63} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{8.603.139,41}{2.394.152,36} = 3,59$	$\frac{8.603.139,41}{2.394.733,48} = 3,59$	$\frac{8.603.139,41}{2.404.926,95} = 3,58$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 3,58**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da



Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.



Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
33	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

VPF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 29.532.827/0001-28

FEVEREIRO a MARÇO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS	22
9. ANEXOS	23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.532.827/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1978
NOME EMPRESARIAL VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDERECO ELETRONICO CARLOS@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 01/06/2026 às 15:49:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.532.827/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 135.600.705,00 (Cento e trinta e cinco milhões, seiscentos mil e setecentos e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 28/05/2026 às 15:39:22 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

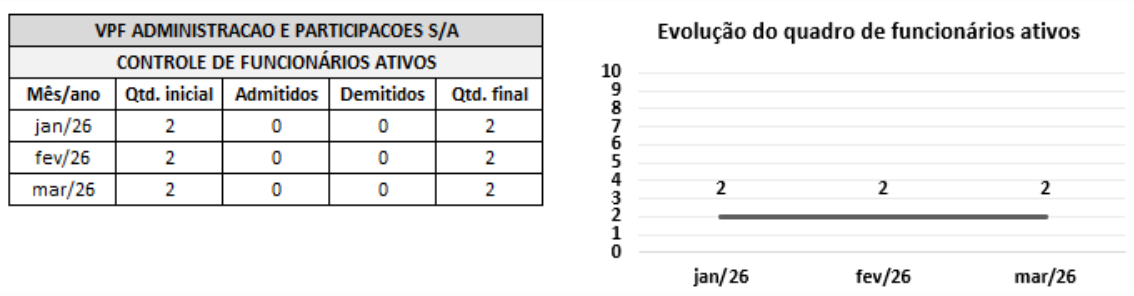
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo coma as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o

acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26	ΔH %
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	0	0,00%
Saídas	(25.993)	(20.233)	(10.807)	-46,59%
Água, energia e telefone	(132)	(132)	(132)	0,00%
Despesa c/ informática e sistemas	(4.595)	(4.595)	0	-100,00%
Honorários contabeis	(3.461)	(3.606)	(3.606)	0,00%
Mensalidades e anuidades	(466)	(466)	0	-100,00%
Salários e Ordenados	(12.480)	(7.134)	(2.766)	-61,23%
Impostos, taxas e emolumentos	(4.859)	(4.300)	(4.303)	0,07%
Transferências entre contas	0	0	0	0,00%
Saldo Final	(25.993)	(20.233)	(10.807)	-46,59%

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 10.806,58** (dez mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Terrenos a Comercializar	0	0	#DIV/0!	0,00%	3.000.000	#DIV/0!	1,36%
Aplicações e ret. Compulsoria	41	41	0,00%	0,00%	41	0,00%	0,00%
Adiantamentos	5.542	597	100,00%	0,00%	0	100,00%	0,00%
Total do ativo circulante	5.583	638	-88,57%	0,00%	3.000.041	469941,75%	1,36%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	657.287	657.287	0,00%	0,22%	657.287	0,00%	0,30%
Particip. em Empresas Colig/Contr	299.034.602	299.034.602	0,00%	99,78%	217.446.858	-27,28%	98,35%
Total do ativo não circulante	299.691.889	299.691.889	0,00%	100,00%	218.104.145	-27,22%	98,64%
TOTAL DO ATIVO	299.697.472	299.692.527	0,00%	100,00%	221.104.187	-26,22%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram observadas variações superiores a **10%** no grupo do Ativo, destacando-se a conta **“Particip. em Empresas Colig/Contr”**, que apresentou redução de **27,28%**. Ao final do período em comento, o valor total do ativo da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 221.104.186,70 (duzentos e vinte e um milhões, cento e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	10.115	10.115	0,00%	0,00%	14.938	47,68%	0,01%
Salário e Ordenados a Pagar	6.065	1.721	-71,63%	0,00%	5.607	225,91%	0,00%
Impostos Retidos Fonte	73	73	1,00%	0,00%	73	0,00%	0,00%
Contrib. Social Recolher	2.860	3.644	27,43%	0,00%	2.938	-19,36%	0,00%
Tributos a Pagar	228	228	0,00%	0,00%	0	-100,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	1.063	966	-9,16%	0,00%	865	-10,41%	0,00%
Total do passivo circulante	20.403	16.746	-17,93%	0,01%	24.422	45,84%	0,01%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros Débitos LP	131.567.422	131.587.655	0,02%	43,91%	131.598.461	0,01%	59,52%
Total do passivo não circulante	131.567.422	131.587.655	0,02%	43,91%	131.598.461	0,01%	59,52%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	135.600.705	135.600.705	0,00%	45,25%	135.600.705	0,00%	61,33%
Lucros/prejuízos acumulados	32.528.713	32.528.713	0,00%	10,85%	32.528.713	0,00%	14,71%
Prejuízos do Exercício	(19.772)	(41.291)	108,84%	-0,01%	(78.648.114)	190371,67%	-35,57%
Total do patrimônio líquido	168.109.646	168.088.127	-0,01%	56,09%	89.481.303	-46,77%	40,47%
TOTAL DO PASSIVO	299.697.472	299.692.527	0,00%	100,00%	221.104.187	-26,22%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:



- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram observadas variações superiores a **10%** no grupo do Passivo, destacando-se as contas **“Obrigações a Pagar”** e **“Salários e Ordenados a Pagar”** que apresentaram aumento de **47,68%** e **225,91%**, respectivamente, em março de 2026. Ao final do período em comento, o valor total do passivo da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 221.104.186,70 (duzentos e vinte e um milhões, cento e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 965,75	R\$ 865,25

3.1.2.1.1. Fiscal





As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 965,75	R\$ 865,25

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 965,75	R\$ 865,25



3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 3.945,04	R\$ 3.011,78
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 301,13	R\$ 73,45
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 3.643,91	R\$ 2.938,33
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 301,13	R\$ 73,45

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos trabalhista no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 3.643,91	R\$ 2.938,33

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de



mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **fevereiro e março/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(19.772)	(41.041)	107,58%	99,39%	(60.121)	46,49%	0,08%
Pessoal	(9.903)	(22.063)	122,78%	53,43%	(32.250)	46,17%	0,04%
Prestação Serviços	(8.502)	(17.005)	100,00%	41,18%	(25.507)	50,00%	0,03%
Outras desp. Administrativas	(598)	(1.195)	100,00%	2,89%	(1.327)	11,03%	0,00%
Tributárias Federais	(768)	(778)	1,29%	1,88%	(1.036)	33,11%	0,00%
Resultado Operacional	(19.772)	(41.041)	107,58%	99,39%	(60.121)	46,49%	0,08%
Resultado Financeiro	0	(250)	#DIV/0!	0,61%	(250)	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	0	(250)	#DIV/0!	0,61%	(250)	0,00%	0,00%
Receitas/Despesas Eventuais	0	0	#DIV/0!	0,00%	(78.587.744)	#DIV/0!	99,92%
Resultado Antes do IR e CSLL	(19.772)	(41.291)	108,84%	100,00%	(78.648.114)	190371,67%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(19.772)	(41.291)	108,84%	100,00%	(78.648.114)	190371,67%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

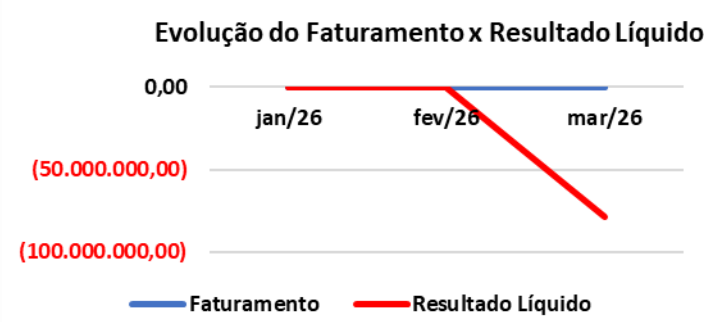
Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram observadas diversas variações superiores a 10%, resultando em aumento de **190.371,67%** no resultado do período.

O principal impacto sobre o resultado decorreu do reconhecimento da rubrica no montante de **R\$ 78.587.743,76** na conta “**Receitas/Despesas Eventuais**”, relacionada ao registro de receita e perda com equivalência patrimonial.

Ao final do período, o resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra Resultado Líquido negativo (prejuízo) no montante de **R\$ 78.648.114,48** (setenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$\frac{5.583,31}{20.403,45} = 0,27$	$\frac{638,25}{16.746,09} = 0,04$	$\frac{3.000.041,47}{24.422,21} = 122,84$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 122,84** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{5.583,31}{20.403,45} = 0,27$	$\frac{638,25}{16.746,09} = 0,04$	$\frac{41,47}{24.422,21} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{20.403,45} = 0,00$	$\frac{0,00}{16.746,09} = 0,00$	$\frac{0,00}{24.422,21} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG	$= \frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{662.870,77}{131.587.825,50} = 0,01$	$\frac{657.925,71}{131.604.400,73} = 0,00$	$\frac{3.657.328,93}{131.622.883,43} = 0,03$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,03**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade



empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.



Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

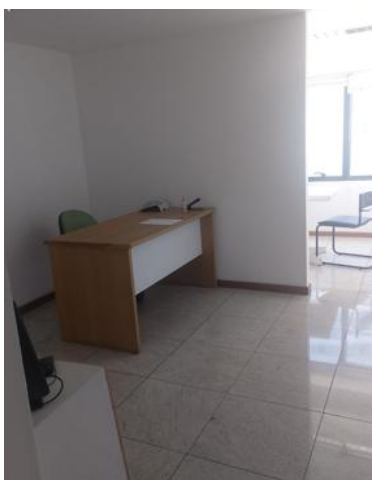
	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



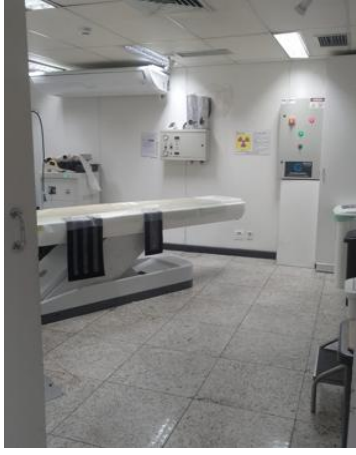


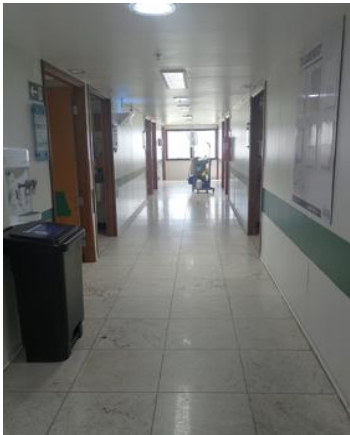
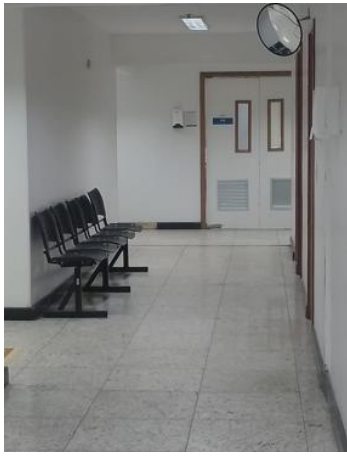
Relatório Fotográfico - Hospital Alfa





Relatório Fotográfico - Hospital Alfa





CONTABILIDADE - PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO DE CREDITO - IMPLICAÇÃO ORÇAMENTAL E BUDGET									
ANEXO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	SEVERIDADE	INDICADOR	IMPACTO	SEVERIDADE	IMPACTO	SEVERIDADE
1	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
2	Atualização dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
3	Validação dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
4	Segurança dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
5	Integridade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
6	Disponibilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
7	Consistência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
8	Transparência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
9	Responsabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
10	Confiabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
11	Veracidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
12	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
13	Atualização dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
14	Validação dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
15	Segurança dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
16	Integridade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
17	Disponibilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
18	Consistência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
19	Transparência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
20	Responsabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
21	Confiabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
22	Veracidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
23	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
24	Atualização dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
25	Validação dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
26	Segurança dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
27	Integridade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
28	Disponibilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
29	Consistência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
30	Transparência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
31	Responsabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
32	Confiabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
33	Veracidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
34	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
35	Atualização dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
36	Validação dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
37	Segurança dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
38	Integridade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
39	Disponibilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
40	Consistência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
41	Transparência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
42	Responsabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
43	Confiabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
44	Veracidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
45	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
46	Atualização dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
47	Validação dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
48	Segurança dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
49	Integridade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
50	Disponibilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
51	Consistência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
52	Transparência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
53	Responsabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
54	Confiabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
55	Veracidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
56	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
57	Atualização dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
58	Validação dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
59	Segurança dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
60	Integridade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
61	Disponibilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
62	Consistência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
63	Transparência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
64	Responsabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
65	Confiabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
66	Veracidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
67	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
68	Atualização dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
69	Validação dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
70	Segurança dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
71	Integridade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
72	Disponibilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
73	Consistência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
74	Transparência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
75	Responsabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
76	Confiabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
77	Veracidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
78	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
79	Atualização dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
80	Validação dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
81	Segurança dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
82	Integridade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
83	Disponibilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
84	Consistência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
85	Transparência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
86	Responsabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
87	Confiabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
88	Veracidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
89	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
90	Atualização dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
91	Validação dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
92	Segurança dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
93	Integridade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
94	Disponibilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
95	Consistência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
96	Transparência dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
97	Responsabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
98	Confiabilidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
99	Veracidade dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta
100	Exatidão dos dados financeiros	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***-17 em 13/08/2026 12:44:27
Número do documento: 26061708391670100000237455058
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061708391670100000237455058>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 17/06/2026 08:39:16